



Município de Espírito Santo do Pinhal

– Estado de São Paulo –

Centro Administrativo “Marilza Oliveira Gomes Pereira”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa Contigo apresentou o seguinte pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2025:

“Boa tarde, queria solicitar o pedido de esclarecimento referente no item entrega: além de ser realizada a entrega das cestas de ponto a ponto na casa dos servidores, e aqueles que não foram encontrados em casa, a empresa no caso fornecedora das cestas terá que ter um local para distribuição para que os servidores retirem as cestas também? E o faturamento com nota fiscal das cestas será somente depois de todas as cestas serem entregues? Teria como informar quantas cestas serão entregues em cada cidade informada no edital?”

Em resposta, esclarece-se o que segue:

Conforme previsto no item 3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), a entrega das cestas básicas deverá ocorrer individualmente (ponto a ponto) nos endereços residenciais dos empregados públicos municipais, nas cidades de Espírito Santo do Pinhal – SP, Santo Antônio do Jardim – SP e Mogi-Guaçu – SP, entre o 1º e o 5º dia útil de cada mês.

Nos termos do item 3.3, a empresa contratada deverá disponibilizar, após o período de entrega, 02 (dois) funcionários em prédio próprio da contratada, durante o 6º e o 7º dia útil de cada mês, para realizar a entrega das cestas aos empregados que não forem encontrados em seus domicílios. Assim, é obrigatório que a empresa mantenha local próprio para essa entrega complementar, conforme estabelecido no edital.

Quanto ao faturamento, o item 3.5 determina que a nota fiscal deverá estar acompanhada do comprovante da entrega das cestas básicas aos servidores. O pagamento será efetuado conforme os quantitativos efetivamente entregues, após o ateste da nota fiscal pela fiscalização do contrato, conforme previsto nos itens 5.4 a 5.6 do edital. Portanto, a emissão e o pagamento da nota fiscal ocorrerão após a entrega e comprovação das cestas distribuídas no mês.

Por fim, o item 2.2 do Termo de Referência estabelece o fornecimento mensal estimado de 196 (cento e noventa e seis) cestas básicas. A distribuição por cidade será definida mensalmente pela contratante, conforme a lista de servidores beneficiários, que será disponibilizada à contratada após a adjudicação e assinatura do contrato, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

As respostas acima deverão ser publicadas no portal BLL, em conformidade com o item 8.2 do edital, mantendo-se inalterados os prazos do certame, assim como no site da Prefeitura.

Espírito Santo do Pinhal, 22 de outubro de 2025.

Elsio Almas Torres Jr
Elsio Almas Torres Junior
Pregoeiro

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 22 Outubro 2025, 07:25:04



Status: Assinado

Documento: Resposta Pedido De Esclarecimento PE 45-25 - Contigo.Pdf

Número: 11bdef4b-22e0-4702-a472-ed89a2aea8e3

Data da criação: 22 Outubro 2025, 07:23:51

Criado por: compras@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): 00fec9c0f51dafb041bd824350180e373431c23a167b59bcb2e77eba791dd423



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado	via ZapSign by Truora	Assinatura
ELSIO ALMAS TORRES JR		 Elsio Almas Torres Jr
Data e hora da assinatura: 22/10/2025 07:25:04		
Token: c0f55f06-ca36-40ab-8246-9da73f6efb34		
Pontos de autenticação:		Localização aproximada: -22.189002, -46.754509
Telefone: + 5519997364932		IP: 200.148.138.51
E-mail: compras@pinhal.sp.gov.br		Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 11bdef4b-22e0-4702-a472-ed89a2aea8e3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 11bdef4b-22e0-4702-a472-ed89a2aea8e3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.